

RESOLUÇÃO Nº1003/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 05 de fevereiro de 2010, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM n.º 3432, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação para unidades de Tratamento Intensivo - UTI.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cadastramento de 02(dois) leitos de UTI adulto do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes - HUCAM

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de fevereiro de 2010.

Francisco José Dias da Silva
Subsecretário de Estado Para
a Regulação e de
Controle da Atenção à Saúde

ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde